

Mãe D'Água-PB, 11 de março de 2022.		Contém 01 (uma) página	
<p><b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva</p>		<p><b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior</p>	
<p><b>Chefe de Gabinete</b> Ytupam Nunes</p>	<p><b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá</p>	<p><b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos</p>	<p><b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro</p>
<p><b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos</p>	<p><b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira</p>	<p><b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha</p>	<p><b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana</p>
<p><b>Sec. de Infraestrutura</b> Normando de Lucena Soares</p>	<p><b>Sec. de Planejamento</b> Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva</p>	<p><b>Sec. de Saúde</b> Yberica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Junior</p>	<p><b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto</p>

### LICITAÇÃO

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.05.19/2022

**OBJETO:** Aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e outros, destinada a manutenção dos veículos do município de MÃE D'ÁGUA, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

#### VENCEDORES:

- RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELLI com o valor de R\$ 342.156,20 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30;

- J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS EIRELLI (AUTO CENTER PIT STOP) com o valor de R\$ 249.974,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais), vencendo nos seguintes itens: 5, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 18, 19, 23. Perfazendo um valor global de R\$ 592.130,20 (quinhentos e noventa e dois mil, cento e trinta reais e vinte centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelos licitantes, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 04 de março de 2022.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.05.20/2022

**OBJETO:** Contratação de Empresa Privada, Prestadora de Serviços de Exames de radiológicos, por imagem e outros, para de forma à Complementar o Sistema Único de Saúde – SUS, realizar atendimento aos usuários do SUS deste município tendo em vista que o município não dispõe deste tipo de serviço em sua rede, a cargo

desta Secretaria de Saúde, conforme especificação do edital e seus anexos.

#### VENCEDORES:

- ECO CLÍNICA DE PATOS-ME com o valor de R\$ 84.633,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26.

- UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA com o valor de R\$ 178.312,50 (cento e setenta e oito mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 44, 45. Perfazendo um valor global de R\$ 262.945,50 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelos licitantes, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocada os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 04 de março de 2022.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.**  
**CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000**  
**WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**